

29
12
16

Matrícula
14.171

Fis.
1

Cubatão, 22 de março de 2016

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS denominada **PARTE DA GLEBA "A"**, situado no Município e Comarca de Cubatão, *remanescente da Matrícula n.º 11.136*, assim descrita e caracterizada: Inicia-se a descrição no ponto **M1576-A26A**, localizado na pista sul da Via Anchieta, entre a ponte do Rio Cubatão e a faixa do oleoduto da Petrobrás, de coordenada N: 7.358.210,456m e E: 352.348,001m, deste segue confrontando com a faixa de domínio - Pista sul da Via Anchieta-DER até o marco **M1576-A27** de coordenada N: 7.358.165,3356m e E: 352.400,0275m, com azimute de 130°56'01" e distância de 68,87m; deste segue com azimute de 131°03'28" e distância de 16,676m até o marco **M1576-A34** de coordenada - E = 352.412,6020m - N = 7.358.154,3824m; deste segue com azimute de 131°10'50" e distância de 60,85m até o marco **M1576-A26A4** de coordenada - E = 352.458,4004m - N = 7.358.114,3166m que encontra-se afastado 15,00m da margem do Rio Cubatão, acompanhando o terreno reservado do Estado (Dec. 24.643/34), então segue por esta linha com azimute de 240°38'43" e distância de 5,18 m até o marco **M1576-A26A5** de coordenada - E = 352.453,8880 m - N = 7.358.111,7787 m; deste segue com azimute de 261°25'06" e distância de 26,10m, até o marco **M1576-A26A6** de coordenada - E = 352.428,0807m - N = 7.358.107,8842m; daí segue com azimute de 226°28'12" e distância de 30,42m até o marco **M1576-A26A7** de coordenada - E = 352.406,0274m - N = 7.358.086,9345m; segue com azimute de 219°50'23" e distância de 30,54m, até o marco **M1576-A26A8** de coordenada - E = 352.386,4647m - N = 7.358.063,4877m; segue com azimute de 223°45'40" e distância de 89,11 m até o marco **M1576-A26A9** de coordenada - E = 352.324,8291 m - N = 7.357.999,1272 m; segue com azimute de 227°25'37" e distância de 76,83m até o marco **M1576-A26A10** de coordenada - E = 352.268,2511m - N = 7.357.947,1504m; segue com azimute de 249°21'38" e distância de 24,71m até o marco **M1576-A26A11** de coordenada - E = 352.245,1242m - N = 7.357.938,4394m; segue com azimute de 227°03'02" e distância de 22,56m até o marco **M1576-A26A12** de coordenada - E = 352.228,6125m - N = 7.357.923,0691m; segue com azimute de 234°34'29" e distância de 113,39m até o marco **M1576-A26A13** de coordenada - E = 352.136,2126 m - N = 7.357.857,3425m; segue com azimute de 223°43'15" e distância de 89,53m até o marco **M1576-A26A14**, de coordenada - E = 352.074,3326m - N = 7.357.792,6362m; deste agora segue confrontando com a faixa de oleoduto de propriedade da Petrobrás (Título aquisitivo, Escritura Pública de Venda e Compra datada de 20/10/1976 do 22º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro, L.1779, fls. 017) até o ponto 99 definido pelas coordenadas N: 7.357.796,252m e E: 352.070,944m, com azimute de 316°51'20" e distância de 4,96m; deste agora segue confrontando com a Gleba A-2 da matrícula nº 11.136, até o ponto 98 definido pelas coordenadas N: 7.357.800,506m e E: 352.076,442m, com azimute de 52°16'24" e distância de 6,95m; deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas N: 7.357.803,565m e E: 352.077,796m, com azimute de 23°51'51" e distância de 3,35m; deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.357.808,658m e E: 352.073,672m, com azimute de 321°00'21" e distância de 6,55m; deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.357.815,750m e E: 352.067,596m, com azimute de 319°24'43" e distância de 9,34m; deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.357.829,849m e E: 352.056,045m, com azimute de 320°40'23" e distância de 18,23m; deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas N: 7.357.837,754m e E: 352.049,493m, com azimute de 322°22'33" e distância de 10,27m; deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas N: 7.357.842,514m e E: 352.046,322m, com azimute de 326°19'41" e distância de 5,72m; deste segue até o ponto 91 definido pelas coordenadas N: 7.357.857,656m e E: 352.038,268m com azimute de 326°25'01" e distância de 18,18m; deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.357.865,256m e E: 352.033,148m, com azimute de 328°06'50" e distância de 8,22m; deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas N:

Segue no Verso-

TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE CUBATÃO
 O Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão, inscrita no CNJ nº 11.987-5, declara autenticado o presente documento original representado por este Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão.



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cubatão - SP

11987-5 - AA 018000

11987-5-015001-020000-0516

Matricula
14.171Fls.
1 VERSO

7.357.877,930m e E: 352.031,081m, com azimute de 350°44'14" e distância de 12,84m; deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas N: 7.357.886,827m e E: 352.032,245m, com azimute de 7°27'14" e distância de 8,97m; deste segue até o ponto 87 definido pelas coordenadas N: 7.357.904,482m e E: 352.003,634m, em arco de 43,13m, com raio de 18,09m; deste segue até o ponto 86 definido pelas coordenadas N: 7.357.903,837m e E: 351.999,680m, em arco de 4,16m, com raio de 4,38m; deste segue até o ponto 85 definido pelas coordenadas N: 7.357.932,953m e E: 351.961,770m, com azimute de 307°31'29" e distância de 47,80m; deste segue até o ponto 84 definido pelas coordenadas N: 7.357.941,339m e E: 351.951,293m, com azimute de 308°40'38" e distância de 13,42m; deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N: 7.357.947,659m e E: 351.945,665m, com azimute de 318°18'58" e distância de 8,46m; deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas N: 7.357.975,081m e E: 351.920,781m, com azimute de 317°46'41" e distância de 37,03m; deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N: 7.357.981,951m e E: 351.914,382m, com azimute de 317°01'58" e distância de 9,39m; deste segue até o ponto A definido pelas coordenadas N: 7.357.986,868m e E: 351.908,881m, com azimute de 311°47'29" e distância de 7,38m; deste segue até o ponto E definido pelas coordenadas N: 7.358.039,778m e E: 351.954,753m, com azimute de 40°55'29" e distância de 70,03m; deste segue até o ponto D definido pelas coordenadas N: 7.358.043,548m e E: 351.937,644m, com azimute de 282°25'35" e distância de 17,52m; deste segue até o ponto C definido pelas coordenadas N: 7.358.039,142m e E: 351.866,951m, com azimute de 266°26'01" e distância de 70,83m; deste segue até o ponto B definido pelas coordenadas N: 7.358.026,278m e E: 351.867,770m, com azimute de 176°21'27" e distância de 12,89m; deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas N: 7.358.084,247m e E: 351.814,210m, com azimute de 317°15'50" e distância de 78,92m; deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas N: 7.358.097,168m e E: 351.816,856m, em arco de 14,26m, com raio de 10,50m; deste segue até o ponto 78 definido pelas coordenadas N: 7.358.100,266m e E: 351.821,731m, com azimute de 57°34'11" e distância de 5,78m; deste segue até o ponto 77 definido pelas coordenadas N: 7.358.102,918m e E: 351.829,128m, com azimute de 70°16'40" e distância de 7,86m; deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.358.103,514m e E: 351.832,206m, com azimute de 79°02'37" e distância de 3,14m; deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.358.103,923m e E: 351.836,890m, com azimute de 85°00'39" e distância de 4,70m; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.358.103,769m e E: 351.843,395m, com azimute de 91°21'14" e distância de 6,51m; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.358.102,221m e E: 351.851,471m, com azimute de 100°50'51" e distância de 8,22m; deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.358.100,569m e E: 351.857,152m, com azimute de 106°13'16" e distância de 5,92m; deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.358.098,900m e E: 351.861,458m, com azimute de 111°11'00" e distância de 4,62m; deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.358.097,397m e E: 351.864,424m, com azimute de 116°51'42" e distância de 3,33m; deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.358.094,974m e E: 351.870,049m, com azimute de 113°18'40" e distância de 6,13m; deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas N: 7.358.091,472m e E: 351.877,178m, com azimute de 111°35'39" e distância de 5,62m; deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.358.089,404m e E: 351.882,403m, com azimute de 111°35'39" e distância de 5,62m; deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.358.088,826m e E: 351.882,403m, com azimute de 112°02'29" e distância de 1,54m; deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.358.087,557m e E: 351.885,936m, com azimute de 111°35'39" e distância de 2,46m; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N:

-Continua na Ficha 2-

AVULSO DE NOTAS DA CAPITAL
São Paulo, 1988. 100 p. R\$ 2,00
AUTENTICADO
Cópia autenticada
original expedido, com fecho

1038BB0162242





SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SP

Matricula 14.171

Fis. 2

Cubatão, 22 de março de 2016

7.358.087,679m e E: 351.886,006m, com azimute de 29°51'01" e distância de 0,14m; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.358.083,402m e E: 351.901,825m, com azimute de 105°07'42" e distância de 16,39m; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.358.084,493m e E: 351.901,622m, com azimute de 349°26'42" e distância de 1,11m; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas N: 7.358.091,616m e E: 351.911,302m, com azimute de 53°39'00" e distância de 12,02m; deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.358.091,388m e E: 351.915,770m, com azimute de 92°55'14" e distância de 4,47m; deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas N: 7.358.088,124m e E: 351.924,283m, com azimute de 110°58'45" e distância de 9,12m; deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas N: 7.358.085,715m e E: 351.932,737m, com azimute de 105°54'19" e distância de 8,79m; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas N: 7.358.105,784m e E: 351.941,797m, com azimute de 24°17'46" e distância de 22,02m; deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas N: 7.358.110,298m e E: 351.933,218m, com azimute de 297°45'17" e distância de 9,69m; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.358.124,704m e E: 351.908,224m, com azimute de 299°57'27" e distância de 28,85m; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.358.136,962m e E: 351.889,736m, com azimute de 303°32'46" e distância de 22,18m; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas N: 7.358.142,443m e E: 351.882,032m, com azimute de 305°25'52" e distância de 9,45m; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.358.145,912m e E: 351.873,979m, com azimute de 293°17'54" e distância de 8,77m; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.358.151,519m e E: 351.875,216m, com azimute de 12°26'50" e distância de 5,74m; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.358.160,019m e E: 351.878,428m, com azimute de 20°41'57" e distância de 9,09m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.358.172,760m e E: 351.889,270m, com azimute de 40°23'47" e distância de 16,73m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.358.172,817m e E: 351.900,634m, com azimute de 89°42'54" e distância de 11,36m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.358.174,531m e E: 351.903,564m, com azimute de 59°40'37" e distância de 3,40m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.358.177,502m e E: 351.905,452m, com azimute de 32°26'01" e distância de 3,52m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.358.184,594m e E: 351.908,719m, com azimute de 24°44'16" e distância de 7,81m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.358.207,632m e E: 351.918,977m, com azimute de 24°00'03" e distância de 25,22m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.358.231,528m e E: 351.928,197m, com azimute de 21°05'51" e distância de 25,61m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.358.221,372m e E: 351.947,546m, com azimute de 117°41'37" e distância de 21,85m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.358.238,502m e E: 351.958,076m, com azimute de 31°34'49" e distância de 20,11m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.358.255,677m e E: 351.968,700m, com azimute de 31°44'26" e distância de 20,19m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.358.233,772m e E: 352.022,947m, com azimute de 111°59'19" e distância de 58,50m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.358.209,520m e E: 352.109,983m, com azimute de 192°04'32" e distância de 90,35m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.358.138,033m e E: 352.094,972m, com azimute de 193°52'52" e distância de 62,57m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.358.138,033m e E: 352.094,972m, com azimute de 197°45'23" e distância de 11,28m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.358.116,347m e E: 352.086,094m, com azimute de 192°04'32" e distância de 22,36m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas

-Segue no Verso-

TABELA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 R. Escriba João de Deus
 AUTENTICADO
 22/03/2016 10:00:00
 11987-5-AA-018001



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cubatão - SP

11987-5-AA-018001



Matricula
14.171Fls.
2 VERSO

N: 7.358.104,435m e E: 352.077,318m, com azimute de 216°22'51" e distância de 14,80m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.358.099,177m e E: 352.099,340m, com azimute de 103°25'46" e distância de 22,64m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.358.133,540m e E: 352.107,496m, com azimute de 13°21'08" e distância de 35,32m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.358.134,163m e E: 352.104,843m, com azimute de 283°12'37" e distância de 2,72m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.358.199,096m e E: 352.120,455m, com azimute de 13°31'09" e distância de 66,78m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.358.198,844m e E: 352.121,518m, com azimute de 103°23'14" e distância de 1,09m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.358.204,508m e E: 352.122,866m, com azimute de 13°23'13" e distância de 5,82m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.358.190,082m e E: 352.162,615m, com azimute de 109°56'48" e distância de 42,29m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.358.198,617m e E: 352.166,210m, com azimute de 22°50'33" e distância de 9,26m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.358.195,830m e E: 352.177,323m, com azimute de 104°04'46" e distância de 11,46m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.358.203,704m e E: 352.194,329m, com azimute de 65°09'12" e distância de 18,74m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.358.203,510m e E: 352.195,098m, com azimute de 104°09'07" e distância de 0,79m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.358.184,289m e E: 352.190,344m, com azimute de 193°53'32" e distância de 19,80m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.358.180,650m e E: 352.212,657m, com azimute de 99°15'47" e distância de 22,61m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.358.176,681m e E: 352.212,009m, com azimute de 189°15'47" e distância de 4,02m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.358.173,312m e E: 352.230,348m, com azimute de 100°24'41" e distância de 18,65m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.358.179,313m e E: 352.231,451m, com azimute de 10°24'41" e distância de 6,10m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.358.177,448m e E: 352.247,997m, com azimute de 96°25'59" e distância de 16,65m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.358.175,779m e E: 352.247,745m, com azimute de 188°33'56" e distância de 1,69m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.358.171,874m e E: 352.272,495m, com azimute de 98°58'00" e distância de 25,06m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.358.163,755m e E: 352.294,104m, com azimute de 110°35'29" e distância de 23,08m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.358.164,976m e E: 352.294,582m, com azimute de 21°24'05" e distância de 1,31m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.358.161,064m e E: 352.304,563m, com azimute de 111°24'05" e distância de 10,72m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.358.157,696m e E: 352.313,293m, com azimute de 111°05'56" e distância de 9,36m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.358.153,384m e E: 352.324,256m, com azimute de 111°27'58" e distância de 11,78m; deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas N: 7.358.152,374m e E: 352.326,789m, com azimute de 111°44'22" e distância de 2,73m; deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas N: 7.358.152,096m e E: 352.326,681m, com azimute de 111°44'22" e distância de 0,30m; deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas N: 7.358.150,335m e E: 352.331,553m, com azimute de 109°52'37" e distância de 5,18m; deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas N: 7.358.154,115m e E: 352.332,332m, com azimute de 17°30'28" e distância de 3,96m; deste segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas N: 7.358.161,667m e E: 352.334,882m, com azimute de 151°05'05" e distância de 7,85m; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N:

-Continua na Ficha 3-

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estácio de Sá, 146 - São Paulo - SP
AUTENTICADO
Este instrumento de registro foi autenticado em original no termo nº 03/2010.





Matrícula 14.171

Fls. 3

Cubatão, 22 de março de 2016

7.358.166,874m e E: 352.336,275m, com azimute de 14°58'38" e distância de 5,39m; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas N: 7.358.177,624m e E: 352.339,081m, com azimute de 14°37'36" e distância de 11,11m; deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.358.190,957m e E: 352.342,697m, com azimute de 15°10'34" e distância de 13,81m; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.358.200,405m e E: 352.345,264m, com azimute de 15°12'01" e distância de 9,79m; deste segue até o marco M1576-A26A, onde iniciou-se a descrição deste imóvel, definido pelas coordenadas N: 7.358.210,456m e E: 352.348,001m, com azimute de 15°13'52" e distância de 10,42m, encerrando-se o perímetro. O imóvel acima descrito encerra uma área de 140.322,999m² e perímetro de 2.319,074m. Está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - SIRGAS-2000. Na referida Gleba de Terras, existe uma área total construída de 34.295,13 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 03.20.0012.0001.001 a 007.

PROPRIETÁRIA: ATOBÁ PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, 10º andar, Conjunto S, São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 23.067.954/0001-17.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.576, aos 16 de fevereiro de 1.979, e Av.26 da mesma aos 02 de outubro de 2008, e Matrícula n.º 11.136 aos 16 de fevereiro de 2012, neste Serviço Imobiliário.

OFICIAL:

[Handwritten signature of Maria Laura de Souza Coutinho]

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Av.1/ em 22 de março de 2016 (Transporte de Ônus)

Consta do R.6 da Matrícula n.º 11.136, de 13 de novembro de 2015, que Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 100115110002300 e n.º 100115110003200 com relação ao Itaú Unibanco S/A., 237/2372103349/001 com relação ao Banco Bradesco S/A., e n.º 000271037115 com relação ao Banco Santander (Brasil) S/A, emitida aos 09 de novembro de 2015, na Cidade de São Paulo - SP, a proprietária ATOBÁ PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, 10º andar, Conjunto S, Vila Olímpia - São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 23.067.954/0001-17, DEU EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU aos credores: ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/4816-09; BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na Cidade de Osasco - SP, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, o IMÓVEL objeto da presente, (incluindo a Matrícula n.º 14.172), em garantia do pagamento da dívida de R\$ 86.250.000,00 (oitenta e seis milhões, cento e noventa mil reais).

[Handwritten signature of Maria Laura de Souza Coutinho]

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

-Segue no Verso-

ARQUIVADO DE NOTAS DA ESCALA DE NOTAS DA ESCALA DE NOTAS... 03 JAN 2016... ANA CELIA COURADO BAYSSA



Matrícula
14.171Fls.
3

VERSO

Av.2/ em 08 de abril de 2016 (*Contaminação e Reabilitação*)

Pela Carta n.º 095/CAAR/2016, expedida aos 17 de março de 2016, pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, constituído pela Lei Estadual n.º 118, de 29 de junho de 1973, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.776.491/0001-70, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, n.º 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP, procedo a presente averbação para constar que conforme relatório “Investigação Complementar da Qualidade do Solo e Água Subterrânea” de junho de 2007, elaborado pela empresa Arcadis, apensado ao Processo CETESB n.º 25/00046/07, o **IMÓVEL** objeto da presente, esteve contaminado por hidrocarbonetos de petróleo e, que, pelo requerimento passado na cidade de São Paulo – SP, aos 24 de março de 2016, devidamente assinado, e em cumprimento ao Termo de Reabilitação para o Uso Declarado n.º 0412/2016, expedido aos 17 de março de 2016, pela CETESB, acima qualificada, com base no Despacho n.º 441/CAAA/15, apenso ao Processo CETESB n.º 25/00046/7, foi considerado **Reabilitado** para o uso comercial/industrial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum WGS-84: 352.074,33 mE; 7.357.792,63 mS – 352.428,08 mE; 7.358.107,88 mS – 352.101,06 mE; 7.358.229,92 mS – 351.986,39 mE; 7.357.887,07 mS.

SUBSTITUTO:

P.38.571 – mic.2661

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

R.3/ em 29 de dezembro de 2016 (*Doação em Pagamento*)

Pela escritura pública de doação em pagamento lavrada aos 15 de dezembro de 2016, Livro 3.611, fls. 301/319, no 26º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, verifica-se que **ATOBA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.306, 10º andar, Conjunto-S, Vila Olímpia - São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 23.067.954/0001-17, constituída nos termos do seu instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de 10 de dezembro de 2015, registrado na JUCESP sob o n.º 537.963\15-7, em 15 de dezembro de 2015, representada de conformidade com a cláusula sexta da citada alteração social, por seu sócio-administrador Carlos Júlio Rodrigues, brasileiro, industrial, casado, portador do RG n.º 3.948.116-SSP/SP e CPF n.º 277.928.898-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Alfredo Hilbert, n.º 234, apto 112, Suzano - SP, **TRANSMITIU A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o **IMÓVEL** objeto da presente, ao qual foi atribuído o valor de R\$-93.661.000,00 (V. V. R\$-70.507.973,99), na seguinte proporção: **50,73%** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, que tem suas filiais na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/4816-09, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de junho de 2016, na JUCESP sob n.º 1.084\16-4, em 14 de setembro de 2016, representados por seus bastantes procuradores: Maria Talioli Balestrero, brasileira, economista, solteira, maior, RG n.º 9.991-3-SSP/SP e CPF n.º 390.383.018-63; e Márcia Soares Dias, brasileira, bancária, casada, RG n.º 19.870.535-9-SSP/SP e CPF n.º 132.671.278-07, ambas residentes e domiciliadas na Capital, e com endereço profissional na Sede da mandante, procuração lavrada no 12º Tabelionato de Notas da Capital, em 08 de julho de 2016, fls. 331\333, do Livro 3.341; **31,91%** ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede

-Continua na Ficha 4-

TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
A. Estado Unibanco, 600, São Paulo, SP
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Este documento foi autenticado
em 03 JAN 2017
10:38:50





Matrícula 14.171

Fis. 4

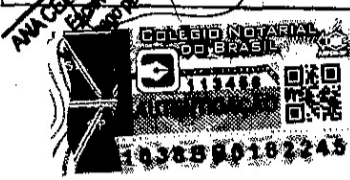
Cubatão, 29 de dezembro de 2016

Ch

na Cidade de Deus, Município de Osasco - SP, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com seu Estatuto Social Consolidado, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de março de 2015, na JUCESP sob n.º 167.454\15-8, em sessão de 17 de abril de 2015, de conformidade com a procuração lavrada em 31 de agosto de 2016, no 2º Tabelionato de Notas de Osasco - SP, às fls. 263\268, do Livro 1323, por seus bastantes procuradores: Marcio Chierotti Vendas, brasileiro, bancário, casado, RG n.º 22.983.669-0-SSP\SP e CPF n.º 161.423.768-98; e Alex Sandro Palma, brasileiro, bancário, divorciado, RG n.º 23.095.037-1-SSP\SP e CPF n.º 177.070.158-35, ambos com endereço comercial na Sede da empresa; e 17,36% por indicação do Santander ao **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º Andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob n.º 13.486.793/0001-42, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP, conforme Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 07 de fevereiro de 2011, alterado e consolidado conforme consta da sua Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, registrada na JUCESP sob n.º 385.916\16-4, em 09 de setembro de 2016, e re ratificação sendo a última nos termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2016, na JUCESP sob n.º 370.777\16-5, em 25 de agosto de 2016, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, representada por seu Diretor de Administração Fiduciária Rodrigo Martins Cavalcante, brasileiro, diretor administrativo, casado, RG n.º 24.217.492-9-SSP\SP e CPF n.º 169.132.578-30, domiciliado e residente na Capital e com endereço profissional, na Rua Iguatemi, n.º 151 - 19º andar, Itaim Bibi. **Interveniente Anuente: Banco Santander (Brasil) S/A**, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Avenida Juscelino Kubistchek, n.º 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com seu Estatuto Social Consolidado através da AGE de 14 de dezembro de 2015, registrada na JUCESP sob n.º 150.238\16-2, em sessão de 04 de abril de 2016, representado por seus bastantes procuradores: João Guilherme Bertti Targino, brasileiro, bancário, casado, RG n.º 33.183.237-9-SSP\SP e CPF n.º 325.129.948-48; e Derocilia Aparecida Viegas Bussing, brasileira, bancária, casada, maior, RG n.º 20.878.156-0-SSP\SP e CPF n.º 107.415.278-63, ambos domiciliados e residentes na Capital e com endereço profissional no mesmo endereço da Anuente, conforme procuração lavrada em 25 de agosto de 2016, no 9º Tabelião de Notas da Capital, no Livro 10.691, às fls. 307. Comparecem ainda como **Intervenientes Avalistas: Alipio José Gusmão dos Santos**, brasileiro, empresário, RG n.º 3.538.540-SSP\SP e CPF n.º 206.590.918-87, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515\77, escritura de pacto devidamente registrada sob n.º 10.318 no 4º Oficial de registro de Imóveis de São Paulo com **Antonia Aparecida Simão da Costa**, brasileira, empresária, RG n.º 14.072.400-X e CPF n.º 063.082.578-50, com endereço profissional na Rua Gomes Carvalho, n.º 1306, 15º andar, conjunto 152, Vila Olímpia; **Formiline Indústria de Laminados Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, conjunto 81, sala 04, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 55.183.248\0001-27; **Brazmo Indústria e Comércio Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Doutor Moisés Kauffmann, n.º 158\272, Barra Funda, inscrita no CNPJ n.º 61.629.616\0001-49; **Murta Participações Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, conjunto 92, 9º andar, Ala A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 07.854.824\0001-70; **Bandeirante Química Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, conjunto 87, 8º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 07.854.824\0001-94; **Denver Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda**, com sede em Suzano, na Rua Geny Gusmão dos Santos, n.º 48, Rio Abaixo, inscrita no CNPJ n.º 05.137.527\0001-29; **Crilen Participações Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, conjunto P, 10º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 07.854.824\0001-94.

-Segue no Verso-

TABELÃO DE NOTAS DA PARTIDA
 E Emitido em 29 de dezembro de 2016
 AUTENTICADO em 29 de dezembro de 2016
 Original armazenado em 29 de dezembro de 2016



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cubatão - SP

11987-5-AA 018003



Matrícula 14.171	Fls. 4	VERSO
----------------------------	------------------	-------

de Carvalho, n.º 1306, conjunto P, 10º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 23.067.940\0001 - 01; **Fabec Participações Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, conjunto R, 10º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 23.067.919\0001-06. E, finalmente, como **Intervenientes Anuentes: MD Papéis Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, conjunto 81, 8º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 72.907.595\0001-74; **Alipio José Gusmão dos Santos**, casado com **Antonia Aparecida Simão da Costa**, acima qualificado; **Formiline Indústria de Laminados Ltda**, já qualificada; **Carlos Julio Rodrigues**, brasileiro, industrial, RG n.º 3.948.116-SSP/SP e CPF n.º 277.928.898-15, e sua mulher **Iara Herbst Rodrigues**, brasileira, escrituraria, RG n.º 6.961.703-SSP/SP e CPF n.º 285.633.138-60, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes na Rua Paulo Alfredo Hilbert, n.º 234, apto 112, Vila Santa Maria, Suzano - SP; e **Arboredo Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com sede em São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1306, 8º andar, sala 02, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ n.º 33.047.655\0001-74. A empresa AtoBa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle n.º 4414.5747.D5D9.608A., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18 de outubro de 2016. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 29/12/2016, entre às 16:30:39h e 16:32:20h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia.

SUBSTITUTO:

P.39.380 – mic.2840 **EDUARDO TAVARES DE LIMA** ETL
Av.4/ em 29 de dezembro de 2016 (Cancelamento)

Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 15 de dezembro de 2016, Livro 3.611, fls. 301/319, no 26º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, complementado pelo instrumento de quitação de hipoteca, passado na cidade de São Paulo - SP, em 16 de dezembro de 2016, devidamente assinado, verifica-se que os credores **ITAU UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A, e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificados, deram plena e geral quitação da dívida de **RS-86.190.000,00**, a **ATOBÁ PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente cancelado a hipoteca, objeto da Av.1 dá presente.

SUBSTITUTO:

P.39.380 – mic.2840 **EDUARDO TAVARES DE LIMA** ETL

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 14171 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Cubatão, data e hora abaixo indicadas.

Eduardo Tavares de Lima - Substituto

03 JAN 2017

ANA CAROLINA BATISTA

1038850162247

Ao Oficial..	R\$	28,12
Ao Estado..	R\$	7,99
Ao IPESP..	R\$	4,12
Ao Reg. Civil	R\$	1,48
Ao Trib. Just	R\$	1,93
Ao FEDMP..	R\$	1,35
Total.....	R\$	44,99

DEBITOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 16:56:55 horas do dia 29/12/2016
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 39380



01417129122016